



INFORMATIVO

SETEMBRO | 2019

# podemos

CÂMARA

## SETEMBRO AMARELO E A LUTA CONTRA O SUICÍDIO

Pág. 8

Deputado Federal  
Marcos Feliciano (SP)

COMISSÃO INCLUI ENERGIA ELÉTRICA  
ENTRE PRIORIDADES DO FUNDO DE  
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Pág. 4

ROBERTO DE LUCENA É AUTOR DO PL QUE  
ATUALIZA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Pág. 6

DIEGO GARCIA APRESENTA PROJETOS PARA  
EXTINGUIR O FUNDÃO ELEITORAL E REVOGAR  
A LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE

Pág. 14



# SUMÁRIO

- 3** Projeto de Medeiros vira lei contra beneficiários criminosos de pensões
- 4** Comissão inclui energia elétrica entre prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
- 5** Projeto de Renata Abreu, em defesa da mulher, vai à sanção presidencial
- 6** Roberto de Lucena é autor do PL que atualiza Lei de Improbidade Administrativa
- 8** Setembro Amarelo e a luta contra o suicídio
- 10** Bacelar rebate Ministério da Economia e diz que Fundeb permanente não será “suicídio fiscal”
- 11** Cabeça fresca e energia para trabalhar
- 12** “Essas novas normas serão um retrocesso eleitoral”, diz José Nelto
- 14** Diego Garcia apresenta projetos para extinguir o Fundão Eleitoral e revogar a Lei de Abuso de Autoridade
- 15** Aprovado: projeto de Igor Timo que veda o recebimento de vantagem econômica em caso de colaboração premiada



## PROJETO DE MEDEIROS VIRA LEI CONTRA BENEFICIÁRIOS CRIMINOSOS DE PENSÕES

“JÁ VIROU LEI O PROJETO DE MINHA AUTORIA QUE VEDA COMPLETAMENTE O BENEFÍCIO DE PENSÃO A DEPENDENTES QUE TENHAM PARTICIPADO DO ASSASSINATO, OU MESMO DA TENTATIVA, CONTRA OS SEGURADOS.”

O deputado José Medeiros (Podemos/MT) ajudou a redigir parte da lei 13.846, que passou a vigorar em 18 de junho de 2019, e que modificou a Lei 8213, de 1991, criando um novo modelo de verificação de irregularidades nos Planos de Benefícios da Previdência Social. O relator da Medida Provisória 871 - enviada pelo Governo Federal ao Congresso Nacional para propor a nova legislação - foi o deputado federal, Paulo Roberto Martins (PSC/PR). O parlamentar anexou na integralidade o Projeto de Lei - PL 841 de Medeiros, que veda completamente o benefício de pensão a dependentes que tenham participado do assassinato, ou mesmo da tentativa, contra os segurados.

A lei promulgada alterou o parágrafo 7º do artigo 16, definindo que “será excluído definitivamente da condição de dependente quem tiver sido condenado criminalmente por sentença com trânsito em julgado, como autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso, ou de tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis”. O texto é exatamente o mesmo que constava no PL 841 de Medeiros.

O autor da intervenção legislativa comemorou a inclusão e afirmou que a nova realidade legal corrige uma lacuna existente, que permitiu vários criminosos serem beneficiados no Brasil, nos últimos anos. “Suzane Von Richthofen recebeu, durante dois anos,

entre 2002 e 2004, mais de R\$ 44 mil de pensão pela morte dos pais. Era um absurdo uma realidade frágil dessas. Isso era mais um dos tantos ingredientes que temos no país e que dão a sensação que o crime, em muitas oportunidades, compensa”, comentou.

O parlamentar explicou que, além da exclusão completa do benefício pós-trânsito em julgado, também foi inserida na nova lei a redação elaborada em seu projeto que prevê a suspensão temporária dos pagamentos. O parágrafo 7º do artigo 77 da lei 13.846 incluiu a inativação da pensão por morte no caso de tornarem-se “fundados indícios de autoria, coautoria ou participação de dependente, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis, em homicídio, ou em tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado”.

O parlamentar detalhou como será a prática do dispositivo. “A suspensão provisória é fundamental e ficamos satisfeitos de ter sido inserida também nesta lei. Não se trata de um princípio de condenação antecipada, até porque somos contrários a isso, mas é necessário um resguardo para o Estado. O investigado terá congelado seu pagamento e então terá acesso a ampla defesa e ao contraditório em seu processo, como é de praxe. Será reativada sua pensão imediatamente após uma eventual absolvição e todo montante que deixou de ser pago neste tempo será totalmente retornado, de maneira corrigida”, explicou.

## COMISSÃO APROVA PROJETO DE TEOBALDO QUE GARANTE SEGURO-DESEMPREGO A PESCADOR

“ISSO É FUNDAMENTAL PARA QUEM VIVE DA PESCA E ESTÁ COMPLETAMENTE SUJEITO ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.”



A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural aprovou o Projeto de Lei 737/19 concede seguro-desemprego no valor de um salário mínimo, por até três meses, ao pescador artesanal impedido de exercer a atividade por causa de condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis. O texto original da proposta foi apresentado pelo deputado Ricardo Teobaldo (Pode).

“Essa é uma medida que vai garantir o sustento daqueles que tem como sua atividade diária a forma do seu sustento, da sua

alimentação. Isso é fundamental para quem vive da pesca e está completamente sujeito às condições climáticas”, destacou Teobaldo.

O benefício será custeado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que hoje financia o abono salarial e o seguro-desemprego tradicional. Receberão o auxílio os pescadores profissionais que exercerem a atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar (sem empregados). Caso o pescador inicie outra atividade remunerada, o seguro será cancelado.

Mais um importante passo foi dado hoje (12.09) em defesa das mulheres. O Projeto de Lei 2538/2019, da deputada federal Renata Abreu (Podemos/SP), foi aprovado por unanimidade pelo plenário da Câmara dos Deputados. E agora vai à sanção do presidente Jair Bolsonaro para virar lei federal.

A proposta, que já havia sido aprovada também pelo Senado, obriga os profissionais de Saúde das redes pública e privada a notificarem, no prazo máximo de 24 horas, as autoridades policiais sobre indício ou confirmação de violência contra a mulher.

Uma das parlamentares mais atuantes no Congresso em defesa das mulheres, Renata Abreu notou haver uma lacuna nos mecanismos contra a violência feminina. “Infelizmente, a maioria das mulheres agredidas, por medo ou vergonha, deixa de registrar o boletim de ocorrência. Entretanto, sabemos que elas recorrem à ajuda médica por causa das lesões sofridas. É essa lacuna que temos de preencher: um canal de comunicação entre hospitais e delegacias. Como o médico registra no prontuário de atendimento os indícios ou até

mesmo violência praticada, torna-se fundamental que o encaminhamento dessas informações às autoridades policiais o mais rápido possível, para que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de identificar e prender o criminoso, além de melhorar a adoção de medidas preventivas e protetivas.”

Renata Abreu, ao falar em plenário sobre seu projeto de enfrentamento à violência contra a mulher, trouxe números impressionantes e chocantes: mais de 500 mulheres são agredidas a cada hora no Brasil; 13 são mortas por dia; e 61 mil estupros por ano.

“Isso são apenas os casos registrados. Se levamos em conta os não notificados, tenho certeza que serão quatro vezes mais”, declarou a parlamentar, complementando: “Por isso, a importância da aprovação desse projeto, cujos dados fornecidos pelas unidades de Saúde às autoridades policiais servirão de base para ações mais consistentes e eficazes de combate a esses covardes, bárbaros e repugnantes crimes cometidos contra a mulher só por ela ser mulher. Temos de dar um basta nisso!”



## PROJETO DE RENATA ABREU, EM DEFESA DA MULHER, VAI À SANÇÃO PRESIDENCIAL

“MEU PROJETO, QUE AGORA VAI VIRAR LEI, OBRIGA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA A NOTIFICAREM, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, AS AUTORIDADES POLICIAIS SOBRE INDÍCIO OU CONFIRMAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.”

# ROBERTO DE LUCENA É AUTOR DO PL QUE ATUALIZA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

“A ideia é tornar a norma mais objetiva e menos aberta a interpretações equivocadas, que transformam atos não intencionais, decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia, em crimes, muitas vezes até inviabilizando o interesse das pessoas em assumirem cargos públicos”, explica o deputado Roberto de Lucena (Podemos/SP), autor do PL 10.887/18, que altera a Lei de Improbidade Administrativa, em vigência há 27 anos.

A Lei classifica atos de enriquecimento ilícito, vantagem patrimonial indevida, danos ao erário e violações aos princípios da Administração Pública, em razão do exercício de cargo público.

A Projeto de Lei, que está sendo apreciado por uma Comissão especial na Câmara dos Deputados, é resultado do trabalho conjunto entre Roberto de Lucena, o presidente da Casa, Rodrigo Maia, e uma comissão de juristas, coordenada pelo ministro Mauro Campbell, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Entre outras alterações, a proposta apresentada por Lucena prevê a inclusão do termo “dolo” em diversos pontos da Lei, como a seguir:

“Constitui ato de improbidade administrativa com enriquecimento ilícito ‘auferir, mediante a prática de ato doloso, qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego”.



“O PROJETO TORNA A LEI MENOS ABERTA A INTERPRETAÇÕES EQUIVOCADAS, QUE TRANSFORMAM ATOS NÃO INTENCIONAIS, DECORRENTES DE NEGLIGÊNCIA, IMPRUDÊNCIA OU IMPERÍCIA, EM CRIMES.”

Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública “qualquer ação ou omissão dolosa, que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições”.

### **PUNIÇÃO TAMBÉM PARA QUEM NÃO OCUPA CARGO PÚBLICO**

A proposta prevê, ainda, que as punições podem ser aplicadas a quem, mesmo não sendo agente público, “induza ou concorra para a prática do ato de improbidade”. A lei atual prevê que “no caso de enriquecimento ilícito, perderá o agente público ou terceiro beneficiário os bens ou valores acrescidos ao seu patrimônio”. Já o PL 10.887 propõe: “No caso de enriquecimento ilícito, o agente político ou público e as pessoas de que trata o art. 2º, (pessoa física ou jurídica que celebra convênio ou outros tipos de contratos com a Administração Pública, que de qualquer forma tenha concorrido à prática ilícita) perderão os bens ou valores acrescidos ao seu patrimônio”.

Pela lei atual, “quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito caberá à autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar ao Ministério Público, para a indisponibilidade dos bens do indiciado”.

O projeto em discussão na Câmara prevê: “Havendo indícios de ato de improbidade, incumbirá à autoridade que tiver conhecimento dos fatos representar ao Ministério Público competente, para as providências necessárias”.

### **DOSIMETRIA E APRIMORAMENTO**

“A Lei de Improbidade Administrativa é o grande marco do combate à impunidade e à corrupção no Brasil, mas depois de 27 anos de vigência e tantas mudanças em nossa legislação e nos sistemas de controle, ela precisa ser aprimorada e modernizada”, afirma Roberto de Lucena.

A proposta pretende alterar o sistema de sanções por atos de improbidade e prevê parâmetros mínimos e máximos a serem aplicados pelo juiz, mediante fundamentação e justificção, de maneira semelhante à dosimetria nos processos criminais.

De acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça, nos últimos dez anos, mais de 18,7 mil condenações nos tribunais federais e estaduais foram provocadas pela Lei.

### **TRAMITAÇÃO**

Após apreciação da comissão especial, a proposta seguirá para o plenário da Câmara.

# SETEMBRO AMARELO E A LUTA CONTRA O SUICÍDIO

***A cada 45 minutos  
uma pessoa morre por suicídio  
no Brasil, precisamos falar sobre o assunto.***

O deputado Pastor Marco Feliciano (Podemos/SP) chama a atenção para a importância da campanha “Setembro Amarelo” que visa conscientizar as pessoas sobre a prevenção do suicídio. O mês foi escolhido em razão do Dia Mundial de Prevenção do Suicídio, celebrado todo ano em 10 de setembro, data definida pela Organização Mundial da Saúde.


A cor amarela representa a vida, a luz e o sol, simbolismo que reflete a proposta da campanha de valorizar a vida. O objetivo é conscientizar pessoas de todo mundo de que o suicídio pode ser evitado. O parlamentar lembra que no Brasil atuam o Centro de Valorização da Vida (CVV), o Conselho Federal de Medicina e a Associação Brasileira de Psiquiatria.

“Você sabia que a cada 45 minutos uma pessoa morre por suicídio no Brasil? No mundo esse número é ainda mais assustador, sendo uma pessoa a cada 4 segundos. Parece um assunto que não nos diz respeito, mas o círculo vai se fechando e essa realidade atinge a todos nós. Mais dia, menos dia podemos ser surpreendidos com novos casos em nossa própria família.”  
Alerta o deputado.

Deputado Pastor Marco Feliciano acredita que quanto mais pessoas se inteirarem dos motivos e das medidas para se evitarem tristes desenlaces, mais fácil será criar mecanismos eficazes para atuar na prevenção eficaz do suicídio, principalmente entre jovens de 15 a 29 anos. “A maioria dos casos de suicídios poderiam ser evitados se as pessoas tivessem acesso ao tratamento da doença que leva ao suicídio, uma maior atenção familiar e uma fé no Deus que lhe deu a vida.”

O parlamentar explica que pessoas com tendência a tirar a própria vida manifestam vontade de morrer e tristeza excessiva. “Sugiro a familiares e amigos procurarem assistência com um profissional da área de saúde mental, demonstrarem maior atenção, carinho e finalmente uma assistência espiritual. Nela, sacerdotes usarão o Evangelho, ferramenta eficaz para valorizar a vida e passo importante para o equilíbrio emocional, formando um tripé firmado em alicerce sólido para a superação da falta de vontade de viver.”

O deputado ainda menciona o trabalho da “Equipe Fique Vivo da Igreja Catedral do Avivamento de Orlandia” que, segundo ele, executa excelente trabalho pela vida e prevenção ao suicídio. Pastor Marco Feliciano finalizou pedindo a Deus que olhe por todos os jovens e lhes conforte derramando as mais escolhidas bênçãos celestiais.



“ A CADA 45 MINUTOS  
UMA PESSOA MORRE  
POR SUICÍDIO NO BRASIL.  
NO MUNDO ESSE NÚMERO  
É AINDA MAIS ASSUSTADOR,  
UMA PESSOA A CADA  
4 SEGUNDOS. PARECE UM  
ASSUNTO QUE NÃO NOS  
DIZ RESPEITO, MAS ESSA  
REALIDADE ATINGE  
A TODOS NÓS. ”



“TENHO CERTEZA QUE A PROPOSTA DO FUNDEB VAI CONTEMPLAR TODOS OS INTERESSES DA EDUCAÇÃO E DO BRASIL. ESPERO QUE O GOVERNO DESISTA DE TENTAR IMPOR A SUA VONTADE PELO TERROR.”

## BACELAR REBATE MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DIZ QUE FUNDEB PERMANENTE NÃO SERÁ “SUICÍDIO FISCAL”

O presidente da comissão especial que discute na Câmara tornar permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), deputado federal Bacelar (Podemos/BA), rebateu o posicionamento do Ministério da Economia, que classificou a proposta como “suicídio fiscal”.

O parlamentar acusou o governo de fazer terrorismo político e esclareceu o funcionamento da comissão. “Nós discutimos muito com a consultoria técnica da Câmara e do Senado e com entidades da sociedade civil. Tenho certeza que vamos conseguir uma proposta que contemple todos os interesses da educação e do Brasil. Espero que o governo desista de tentar impor a sua vontade pelo terror”, declarou.

Bacelar discordou dos dados apresentados pela equipe econômica de Bolsonaro, sinalizando que a aprovação da permanência do Fundeb poderia aumentar os gastos do governo federal em mais de R\$ 855 bilhões, no período de dez anos, o que anularia os efeitos da reforma da Previdência. “Pelos cálculos da comissão, a complementação de recursos da União para a educação, em uma década, será da ordem de R\$270 bilhões. Não há motivos para desespero.

O Fundeb representa 60% dos recursos da educação básica e o seu fim representaria a implantação do caos no ensino brasileiro”.

O deputado federal Léo Moraes (Podemos/RO) foi o mais votado de Rondônia, com 69.565 votos, e está entre os melhores deputados do Estado, segundo o Prêmio Congresso em Foco.

Léo já apresentou 94 propostas legislativas, relatou 13 projetos, é membro titular de nove comissões parlamentares e suplente em outras seis. E é o deputado de Rondônia que menos gasta o “Cotão” para o exercício da atividade parlamentar.

## PROJETOS

Recentemente, Léo Moraes apresentou Projeto de Lei para criar a Área de Livre Comércio (ALC) Eixo Madeira-Mamoré, compreendendo Porto Velho, Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

As ALCs oferecem benefícios fiscais semelhantes aos da Zona Franca de Manaus, como incentivos do IPI e do ICMS, e, de acordo com Léo, é importante que a Área atual alcance Porto Velho. “Nossa capital concentra a maior parte das atividades comerciais do Estado e possui infraestrutura adequada para distribuir e promover o comércio e a indústria, facilitando o escoamento de produtos e abastecendo a região”.

O projeto também visa possibilitar ganhos na fiscalização de entrada e saída de mercadorias, gerar empregos, afastar atividades ilegais, promover

o desenvolvimento sustentável e diversificar a atividade econômica nos municípios.

## NA LUTA CONTRA AS DEFICIÊNCIAS DO SISTEMA ENERGÉTICO

Membro titular da Comissão Especial que vai elaborar o Código Brasileiro de Energia Elétrica e responsável pelo requerimento que criou a Subcomissão Especial para acompanhar e fiscalizar as atividades das agências reguladoras do Brasil, Léo Moraes tem cobrado firmemente a melhoria nos serviços prestados pela Energisa em Rondônia.

Ele solicitou à ANEEL respostas para a caótica situação do serviço de distribuição de energia elétrica no Estado. E colocou-se à disposição para integrar um movimento popular que exija respeito da Energisa com a população, pressionando a empresa para frear as tarifas fora da realidade.

“Quem é prejudicado com a falta de energia em casa ou no trabalho não recebe nenhuma bonificação ou ressarcimento, mas basta atrasar sua conta um mês que já tem sua energia elétrica cortada”, disse o deputado.

Crítico ferrenho do monopólio de fornecimento de energia, Léo acredita que a concorrência geraria qualidade na prestação dos serviços e reduziria as taxas de energia.

## CABEÇA FRESCA E ENERGIA PARA TRABALHAR

“MEU TRABALHO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS É MARCADO PELO COMPROMETIMENTO COM O INTERESSE PÚBLICO, COM O POVO DE RONDÔNIA E TODOS OS BRASILEIROS.”

# “ESSAS NOVAS NORMAS SERÃO UM RETROCESSO ELEITORAL”, DIZ JOSÉ NELTO

“ACREDITO QUE FLEXIBILIZAR AS REGRAS ELEITORAIS ABRE PRECEDENTES PARA A CORRUPÇÃO E O CAIXA DOIS, E ACABA COM A TRANSPARÊNCIA DE GASTOS, QUE ATUALMENTE É OBRIGATÓRIA.”

O líder do Podemos na Câmara dos Deputados, José Nelto, acredita que flexibilizar as regras eleitorais abre precedentes para corrupção, caixa dois e acaba com a transparência de gastos, que atualmente é obrigatória.

Foi aprovado neste mês na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei (5.029/2019), que altera normas eleitorais e partidárias. A redação amplia brechas para caixa dois e reduz a possibilidade de punição por irregularidades, além de eliminar os mecanismos de controle e transparência no uso de verbas públicas eleitorais. Após passar pelo Senado, a proposta retornou à Câmara, onde foi aprovada, com a retomada da maior parte dos benefícios dos partidos.

O líder do Podemos na Câmara, José Nelto, é contrário ao texto proposto. Para o deputado, essas flexibilizações representam um retrocesso para o país.

“Deveria se pensar em mecanismos para baratear as eleições, para acabar com os abusos de poder e econômico”, afirma Nelto.

Para o deputado, não se pode restringir mecanismos de transparência e controle de gastos de partidos políticos. “Eu defendo que aqueles que querem entrar na disputa por um pleito, banquem as próprias campanhas. Ou então que corram atrás de parcerias com empresas privadas que não tenham vínculo com o poder público. Não podemos aceitar que o fundo eleitoral seja mais importante que investimentos nas áreas da saúde e educação”, explica o parlamentar.



Sobre o trecho do PL que permite a contratação e pagamento de escritórios de contabilidade e advogados para filiados com verbas públicas, incluindo aqueles políticos que respondem acusações de corrupção, José Nelto demonstra grande insatisfação. “Discordo totalmente. Como que o povo brasileiro vai receber a notícia de que até os advogados dos políticos serão pagos com o dinheiro da população? O cidadão não conta com o dinheiro público onde mais precisa, para atender necessidades básicas. É um desrespeito com a sociedade”, pontua o deputado federal.

Em outro ponto o texto permite às legendas fazerem alterações nas informações fornecidas no controle de campanha até a data do julgamento.

“O que nós estamos vendo aqui é um projeto que visa facilitar a corrupção, o desvio de dinheiro público, comprometendo severamente a fiscalização de gastos e informações entregues pelos partidos. Nós deveríamos seguir o padrão dos países europeus”, reforça o líder do Podemos.

“A quem interessa essa não avaliação? Por que tanto tempo após o término do primeiro turno, ou segundo turno, se houver, para ter as contas

avaliadas? A Justiça Eleitoral não tem que ser branda. É preciso investigar e estar de olhos atentos a todo tempo. Não é aceitável que um projeto de lei modifique o sistema eleitoral a um sistema corrupto, irresponsável e inconsequente”, enfatiza José Nelto.

O líder do Podemos na Câmara afirma que não usará o fundo eleitoral em 2020. “Não usarei. Com cortes na educação, na segurança, na infraestrutura, é inaceitável que esse fundo seja ampliado. Como forma de demonstrar meu respeito à sociedade e aos meus eleitores, eu vou abrir mão do meu fundo eleitoral”, disse.

Em consenso, o líder do Podemos no Senado, Álvaro Dias, concorda que o projeto abre caminho para irregularidades: “As coisas ficam mais na escuridão. Não há possibilidade de fiscalização. Abre-se, sim, perspectiva nova para caixa dois, como por exemplo, quando se permite doações ilimitadas para despesas com advogados e com contadores. Não há como fiscalizar a aplicação desses recursos nessas despesas. É sim uma imoralidade, e gera um desgaste ainda maior para os partidos políticos, que estão desgastados”, afirma o Senador.



## DIEGO GARCIA APRESENTA PROJETOS PARA EXTINGUIR O FUNDÃO ELEITORAL E REVOGAR A LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE

“APRESENTEI PROPOSTAS  
PARA EXTINGUIR  
O FUNDO ESPECIAL  
DE FINANCIAMENTO  
DE CAMPANHA E  
REVOGAR A LEI DE  
ABUSO DE AUTORIDADE.  
PRECISAMOS OUVIR  
A VOZ DO POVO!”

Em reação às últimas matérias apreciadas pelo Congresso Nacional, no mês de setembro, o deputado federal Diego Garcia (Podemos/PR) apresentou duas novas propostas, os PLs 4910/2019 e 4909/2019 para, respectivamente, extinguir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundão Eleitoral, e revogar a Lei de Abuso de Autoridade (13.869/2019).

Segundo Garcia, só o Fundo Partidário destinou quase R\$ 900 milhões para os partidos políticos em 2018, e o Fundo Eleitoral, criado em outubro de 2017 pela Lei nº 13.487, destinou mais de R\$ 1,7 bilhão para os candidatos às eleições daquele mesmo ano, recursos provenientes de verbas públicas. Desse valor, R\$ 472 milhões vieram de emendas originalmente destinadas por parlamentares à saúde e educação, e outros R\$ 828 milhões retirados de áreas como segurança pública, infraestrutura e obras contra a seca e em prol da agricultura.

Diego Garcia destaca ainda que o Projeto de Lei Orçamentária para 2020 foi encaminhado ao

Congresso Nacional com um aumento de R\$ 823 milhões em relação a 2018, chegando a R\$ 2,5 bilhões de reais. “A sociedade brasileira não pode arcar com essa conta, principalmente em tempos de crise. Eu votei contrariamente a essas mudanças, que estão flexibilizando a legislação e permitindo vários penduricalhos. O recurso público não pode continuar sendo utilizado de forma inadequada. Além disso, o fundo é injustificável! Nós já contamos com o fundo partidário, que é mais que suficiente”, afirma.

Já em relação à lei nº 13.869/2019, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade, sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro, no dia 5 de setembro, Diego Garcia afirma que respeita a decisão do presidente, mas que essa não é a melhor solução para a situação atual. “Respeitamos a decisão do presidente da república, mas essa ainda não é a melhor solução para o momento. Então, a nossa proposta é a de revogar totalmente a lei, para que a lei não seja usada como um instrumento para colocar um freio em operações de combate à corrupção como Lava-Jato e tantas outras”.

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao crime Organizado aprovou por unanimidade projeto de lei do deputado Igor Timo, Podemos/MG, que veda o recebimento de vantagem econômica por meio financeiro ou de bens como consequência de colaboração premiada em curso ou já homologada. Para o parlamentar, a medida irá colaborar para o fortalecimento do instituto da delação premiada no país.

“Esta lei irá tornar ainda mais sólido e imune o processo da colaboração premiada no país e eliminará de uma vez por todas qualquer tipo de tentativa de burlar a justiça. Esta é uma ferramenta a mais no combate à corrupção.”, aponta o deputado Igor Timo.

O projeto 186/19 dispõe que não será necessária a comprovação de dolo ou culpa. Segundo o texto, a existência de transação que comprove o recebimento de benefícios financeiros, comerciais, industriais e outros em decorrência de delação premiada será suficiente para que o colaborador seja punido pela lei.

O parlamentar destaca que o colaborador ou terceiro que desrespeitar a lei ficará sujeito a punições. Entre elas está prevista a devolução integral do valor, com juros de 2% ao mês com a inclusão de correção monetária. E também o pagamento de multa de 50 vezes o benefício recebido, que será revertido à União para uso exclusivo em políticas públicas de segurança pública e combate ao crime organizado.

## LAVA JATO

De acordo com o Ministério Público Federal, a prática da delação premiada ganhou destaque com a Operação Lava Jato que já realizou 15 acordos nesta modalidade e trouxe à tona informações relevantes que levaram a prisão de envolvidos nos maiores esquemas de corrupção no país e a recuperação de meio bilhão de reais.

O projeto aguarda parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e tramita em caráter de apreciação conclusiva na comissão.



## APROVADO: PROJETO DE IGOR TIMO QUE VEDA O RECEBIMENTO DE VANTAGEM ECONÔMICA EM CASO DE COLABORAÇÃO PREMIADA

“COMEMORO A APROVAÇÃO DO MEU PROJETO QUE VEDA O RECEBIMENTO DE VANTAGEM ECONÔMICA, POR MEIO FINANCEIRO OU DE BENS, COMO CONSEQUÊNCIA DE COLABORAÇÃO PREMIADA EM CURSO OU JÁ HOMOLOGADA.”

## EXPEDIENTE

### LIDERANÇA DO PODEMOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Líder do Podemos na Câmara dos Deputados:**  
deputado federal José Nelto (GO)

**Presidente Nacional do Podemos:**  
deputada federal Renata Abreu

**Chefe de Gabinete:** Fábio de Souza Oliveira

**Direção Geral:** Fernando Vieira

**Jornalista Responsável:** Alisson Esteves

**Revisão geral:** Gabrielle Fernandes

**Colaboradores:** Danielle Soares, Danilo Oliveira, Flávio Leite, Hevandro Soares, Lola Nicolás, Mariana Torres, Marília Jardim, Izadora Resende, Maura Mosquera, Tábita Marinho, Samuel Sudré, Saulo Rolim, Thiago Bastos, Robert Alves.

**Projeto gráfico:**  
IV5 Inteligência em Comunicação e Marketing

JUNTOS  
PODEMOS